

EDITAL

----- **Isabel Andrez Guerreiro**, Presidente da Assembleia Municipal, faz saber que nos termos do disposto no nº 1 do artigo 47º e artigo 79º da Lei 169/99 de 18 de setembro, e do nº 2 do art.º 11º do Regimento da Assembleia Municipal de Portimão, o Deputado Municipal eleito nas listas do PS – Abílio do Carmo Lima renunciou ao seu mandato na data de 21 de setembro de 2022. -----

Para os efeitos tidos por convenientes, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo do Município.

A Presidente da Assembleia Municipal de Portimão